



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 61, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1599
Data: 21/01/2026

“INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.314/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as disposições contidas na Lei Complementar nº 69, de 22 de dezembro de 2005, a qual dispõe que os serviços funerários e cemitérios serão realizados pela Administração Pública, direta ou indiretamente;

**Considerando** as disposições contidas no Decreto nº 7.636, de 2 de dezembro de 2025, que regulamentou os procedimentos para execução dos Serviços Funerários e Cemiteriais, no Município de Cajamar, nos termos da Lei Complementar nº 069, de 22 de dezembro de 2005, inclusive quanto sua terceirização e forma de credenciamento das empresas funerárias;

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando nº 065/2026 SMSPM, quanto à instituição de Comissão Especial de Seleção e Credenciamento de Empresas Funerárias privadas, destinada a avaliação e capacidade técnica, nos termos do Processo Administrativo nº 5.314/2025, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO** com a finalidade de avaliar a capacidade técnica e operacional das empresas interessadas em participar do Credenciamento para prestação dos Serviços Funerários no Município de Cajamar, conforme condições, especificações técnicas e operacionais estabelecidas no Edital.

**Art. 2º** Ficam designados como membros da Comissão, de que trata o art. 1º desta Portaria, os servidores públicos a seguir relacionados:

I - Vanderli Ferreira Castilho – RE 14.508;

II - Alessandro Horikiri – RE 18.763; e

III - Gabriel Escrovi Santos – RE 19.092.

**Parágrafo único.** A Comissão será presidida pelo servidor público Alessandro Horikiri – RE 18.763.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Portaria nº 61/2026- fls. 02

**Art. 3º** O mandato da Comissão Especial de Seleção e Credenciamento fica vinculado a conclusão do Credenciamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 21 de janeiro de 2026.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo